

## COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas comunica a todos os interessados que a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar formada pelo MPSC para emitir parecer acerca do atendimento das condições presentes no artigo 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186, de 9 de junho de 2008 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), c.c. os arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999), nos termos do item 6.5 do Edital n. 01/2022, determinou a notificação de **alguns candidatos** para apresentação de documentos complementares aos encaminhados no momento da inscrição.

Dessa forma, ficam todos candidatos aprovados que requereram sua inscrição como PcD notificados a acessarem o link de consulta na respectiva área do candidato para que, **caso provocados**, providenciem, de **0h de 11 de agosto de 2022 até as 23h59 do dia 15 de agosto de 2022**, os documentos julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência, seguindo as orientações dispostas nos *links* disponíveis.

A Fundação Getulio Vargas comunica, ainda, que os *links* estarão disponíveis apenas para os candidatos indicados pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar formada pelo MPSC para cumprimento de diligências, sendo certo que, após o encerramento dos trabalhos da Equipe, será divulgado o resultado das análises e aberto prazo de recursos.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.

Fundação Getulio Vargas